



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO N.º 10 - A/2009**

**ASSUNTO: INSTRUTOR DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO**

Em conformidade com as competências que me são conferidas pelo disposto na alínea p) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo para servir de Instrutor dos Processos de Contra – Ordenação, a jurista, Dr.ª Elsa Luisa da Conceição Romba Barros, com efeitos a partir desta data. -----

Paços do Município de Ourique, 27 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara

/Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo/